

PROCESSO SELETIVO 2026

RECURSO CONTRA RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

Em atendimento aos termos do Regimento Geral da Universidade e à **Resolução N° 13/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010, do Conselho Universitário da UFMG**, os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal, mediante procuração simples, e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa das 09:00 às 18:00.

Encaminhado à Comissão de Seleção 2026 do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da FaE/UFMG.

Número de Inscrição do Candidato:

Linha de Pesquisa:

Data:

Local:

Processo seletivo:

- Mestrado
- Doutorado
- Doutorado Latino-Americano
- Mestrado – Vagas Suplementares – indígenas e pessoas com deficiência
- Doutorado – Vagas Suplementares – indígenas e pessoas com deficiência

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):